



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal ampliar o número de barracas nas feiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando à ampliação do número de barracas nas feiras livres do Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Comércio/Publicidade

JUSTIFICATIVA:

A realização de estudo com a finalidade de ampliar o número de barracas destinadas aos feirantes no município de Indaiatuba visa estimular a regularização da atividade, permitindo que mais trabalhadores possam atuar de forma legal nas feiras livres. Tal medida contribui diretamente para o incentivo ao empreendedorismo, a geração de renda e a promoção de segurança e dignidade às pessoas que exercem o comércio de produtos em espaços públicos.

O estudo e o planejamento são fundamentais para garantir que a ampliação das feiras livres ocorra de maneira viável, organizada e sustentável, atendendo às necessidades reais tanto dos feirantes quanto dos consumidores. A ausência de um estudo prévio pode ocasionar problemas de ordem logística, desequilíbrio entre oferta e demanda e dificuldades de viabilidade econômica.

As feiras livres desempenham papel essencial na comercialização de diversos produtos, especialmente frutas, verduras e legumes, provenientes tanto de distribuidoras quanto da agricultura familiar. Além de sua função econômica, as feiras constituem importantes espaços de convivência social, identidade cultural, valorização regional e até mesmo de articulação comunitária.

0036523
PROT - CMI 50/2026
07/01/2026 15:51
IND 13/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante da relevância do tema e dos benefícios sociais e econômicos que a medida pode proporcionar ao Município, conto com a compreensão de Vossa Excelência e aguardo o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 7 de janeiro de 2026.


Tulio José Tomass do Couto
Vereador